



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 260/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CR\$3.500,00 PARA
PAGAMENTO POR SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no presente orçamento o crédito especial
para pagamento ao Dr. Antero Chaves, por serviços ad
vocatícios prestados à administração municipal ante-
rior, da importância de

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO
DE 1956:

DR; JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal